



REC.
EM
- 8 DEZ 1976

Lei N.

1011

(30 DE NOVEMBRO DE)
1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.--

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a suplementar o seguinte item orçamentário :

231-3.2.1.0.66

08.46.224.2.02 - 02 - Auxílio à Comissão Municipal de

EsportesCr\$ 6.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária :

403-4.1.1.0.94

10.58.323.1.01 - 12 - Aquisição de tartarugas, sinalizações

e reparos em geralCr\$ 6.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Novembro de 1.976.--

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.--

Elizabeth da Luz
ELIZABETH DA LUZ

-resp. p/exp. da Secretaria-